



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADO
CNPJ/ME Nº 14.605.855/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023

HORA E LOCAL: Realizada aos 06 dias do mês de março de 2023 às 11:00hs, na sede social da na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., administradora do, instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.605.855/0001-50 (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Enviada por correio eletrônico endereçada a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores de 76,02% (setenta e seis inteiros e dois centésimos por cento), aproximadamente, das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme votos proferidos, e os representantes da Administradora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas aos exercícios findos em 31 de agosto de 2022, 2021 e de 2020.

DELIBERAÇÕES:

Para deliberação do único item da ordem do dia as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas com antecedência por meio eletrônico, que, conforme informado pelo Sr. Presidente, também encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de agosto de 2022, 2021 e de 2020, os Cotistas aprovaram sem ressalvas as Demonstrações Financeiras do Fundo.

Tendo em vista a deliberação acima os cotistas presentes, neste ato, declaram-se cientes das aprovações acima, e autorizam a Administradora a adotar as providências necessárias para cumprimento da deliberação acima.



O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

Presidente: _____

Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____

Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**